

Cidadão é depositário legal e mora da preservação ambiental

Efetivamente, a água só flui contra a gravidade quando movida por dinheiro. Bombear livremente água do rio, açude ou poço tem um custo correspondente ao consumo de energia de bombeamento, pelo menos.

A utilização livre da água disponível bombeada favorece a falsa idéia de que esta seja gratuita, **o que estimula o desperdício e subsidia a ineficiência.**

Assim, o usuário que se livra da cobrança pelo direito de uso da água, embora possa estar numa situação, certamente legal, não pratica uma política de boa vizinhança.

Além disso, deve-se considerar que esta situação poderá ser entendida como prática desleal de mercado, um dumping ambiental, uma forma de subsidiar o **desenvolvimento insustentável.**

A solução do problema d'água no mundo, no Brasil e em particular em Barretos, é o **gerenciamento do seu uso e da sua demanda, em vez da prática atual, direcionada só para a oferta.**

Em todas as suas diferentes formas de utilização, a água tem um valor econômico - que compete entre si - e uma fixação de preço só fará com que os padrões sustentáveis de uso sejam perseguidos, além de se gerar recursos hídricos necessários para expansão dos serviços.

A água como um bem público finito e de valor econômico, haverá de considerar a demanda social e ter cobrança praticada levando em consideração todos os custos do desenvolvimento dos sistemas de captação, tratamento, distribuição, uso, reúso e conservação - quantitativa e qualitativa - da água disponível.

Atualmente, nos países mais desenvolvidos, principalmente, um crescente número de exemplos positivos mostra que saber usar a água disponível é mais importante do que ostentar sua abundância.

Acredito que todos concordam que o setor de saneamento básico no Brasil - fornecimento d'água de rio bruta ou tratada, água subterrânea e de reúso, principalmente, coleta e tratamento de esgotos, e coleta e deposição adequada do lixo que se produz - precisa desesperadamente de investimentos e que as formas escolhidas deverão se adaptar as realidades locais e regionais.

A iniciativa e o controle deverão continuar sendo da responsabilidade das autoridades públicas, enquanto que a implementação e o gerenciamento poderão ficar a cargo do setor privado, sobretudo, na forma de uma parceria pública-privada.

No Brasil, em particular, embora se ostente as maiores descargas de água nos seus rios, lutar pelo seu uso cada vez mais eficiente é lutar contra a pobreza, pela saúde, pela comida para todos e por um desenvolvimento ecologicamente sustentado e em última apreciação, pela vida.

Onde não há água não há vida. Portanto, água tem uma semelhança de significação que permite ser subtendida como sinônimo de vida.

Cidadão responsável é depositário legal e moral, de conservar e preservar os recursos naturais finitos, nos locais onde se fazem necessários.

Luiz Antonio Batista da Rocha –Eng. Civil – Consultor em Recursos Hídricos – Auditor Ambiental
rocha@mdbrasil.com.br – www.outorga.com.br – www.rochaoutorga.hpg.com.br